



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 08/12/2025 Registrado sob o nº b936eb51 Sessão de 08/12/2025 Funcionário	Requerimento	4/2025 <hr/> NÚMERO
AUTORIA: Ver. Glaucio Cabreira		

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, **Moção de Congratulações e Aplausos**, ISABELLE CARNEIRO PEREIRA, aluna da Escola Cívico-Militar pelos relevantes méritos acadêmicos conquistados ao longo de sua trajetória escolar.

Reconhecemos, com grande orgulho e admiração, o desempenho exemplar demonstrado pela estudante:

6º Ano do Ensino Fundamental

- Aprovada com excelência em todos os bimestres;
- Reconhecida como a Melhor da Turma ao longo de todo o ano letivo.

7º Ano do Ensino Fundamental

- Destaque acadêmico em todos os bimestres;
- Novamente agraciada como Melhor da Turma, reafirmando sua dedicação e compromisso com os estudos.

8º Ano do Ensino Fundamental

- Excelência comprovada em todos os bimestres;
- Eleita Melhor da Turma;
- Conquistou o título de Melhor Aluna da Rede de Ensino do Estado, honra reservada aos estudantes de desempenho excepcional e de referência para toda a comunidade escolar.





9º Ano do Ensino Fundamental

- Destaque absoluto nas notas gerais da escola, em todos os bimestres, evidenciando sua maturidade acadêmica e exemplar desempenho.

Ano Letivo de 202

- Recebe o reconhecimento de Destaque dos Destques, título máximo concedido à aluna que se evidencia acima dos padrões de excelência e cujo desempenho inspira toda a comunidade estudantil.

A presente Moção tem por objetivo valorizar o esforço, a disciplina, o mérito e a dedicação da estudante Isabelle Carneiro Pereira, cujo percurso se torna motivo de orgulho para a Escola Cívico-Militar, para seus educadores, familiares e para todo o município.

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, **Moção de Congratulações e Aplausos**, ISABELLE CARNEIRO PEREIRA, aluna da Escola Cívico-Militar pelos relevantes méritos acadêmicos conquistados ao longo de sua trajetória escolar.

Reconhecemos, com grande orgulho e admiração, o desempenho exemplar demonstrado pela estudante:

6º Ano do Ensino Fundamental

- Aprovada com excelência em todos os bimestres;
- Reconhecida como a Melhor da Turma ao longo de todo o ano letivo.

7º Ano do Ensino Fundamental

- Destaque acadêmico em todos os bimestres;
- Novamente agraciada como Melhor da Turma, reafirmando sua dedicação e compromisso com os estudos.

8º Ano do Ensino Fundamental

- Excelência comprovada em todos os bimestres;
- Eleita Melhor da Turma;
- Conquistou o título de Melhor Aluna da Rede de Ensino do Estado, honra reservada aos estudantes de desempenho excepcional e de referência para toda a comunidade escolar.

9º Ano do Ensino Fundamental





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

- Destaque absoluto nas notas gerais da escola, em todos os bimestres, evidenciando sua maturidade acadêmica e exemplar desempenho.

Ano Letivo de 202

- Recebe o reconhecimento de Destaque dos Destques, título máximo concedido à aluna que se evidencia acima dos padrões de excelência e cujo desempenho inspira toda a comunidade estudantil.

A presente Moção tem por objetivo valorizar o esforço, a disciplina, o mérito e a dedicação da estudante Isabelle Carneiro Pereira, cujo percurso se torna motivo de orgulho para a Escola Cívico-Militar, para seus educadores, familiares e para todo o município.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2025

Ver. Glaucio Cabreira
Vereador(a) - PSDB

